



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE



Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#1#112#2022#1#0#0#1

Indicação N° 112/2022

Autoria: Vereadora Ledeni Pieta

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

A vereadora que esta subscreve, com assento nesta Casa de Leis, amparada no artigo 252 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano:

“Melhorias com patrolamento e cascalhamento em trecho de estrada na Linha São Caetano”.

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária, pois na comunidade de São Caetano, nas proximidades da propriedade do Sr. Valdir Baldissera, as condições de tráfego de veículos, especialmente os veículos pesados, são precárias.

Por essa razão, sugiro que sejam realizadas obras de patrolamento e cascalhamento com o objetivo de melhorar a trafegabilidade e consequentemente colaborar com o escoamento da produção dos agricultores que trabalham naquela região.

Contando com o costumeiro apoio e atendimento, antecipo agradecimentos.

Câmara Municipal de Vereadores, 03 de outubro de 2022.

Vereadora Ledeni Pieta
Autora